



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## RESOLUÇÃO Nº 85/2008 – CEPE

### Aprova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação adotada pelo CEPE em Reunião do dia 19/12/2008.

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais, constantes nas Resoluções CNE/CES Nº 3/2003, CNE/CP Nº. 01/2002 e 02/2002, com fulcro no Parecer CNE/CES Nº 1302/2001 - para o Curso de Licenciatura em Matemática,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Aprovar a Matriz Curricular do **Curso de Licenciatura em Matemática**, com 2.840 (dois mil oitocentos e quarenta) horas.

**Art.2º.** Distribuir a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, por período letivo, na forma abaixo:

Disciplina	CH	Pré-requisitos
<b>1º SEMESTRE</b>		
Psicologia da Educação I	60	-
Inglês	60	-
Matemática Instrumental	60	-
Metodologia do Trabalho Científico	60	-
Português	60	-
Fundamentos Históricos, Filos. e Sociol. da Educação I	60	-
<b>2º SEMESTRE</b>		
Noções de Lógica Matemática	40	Matemática Instrumental
Introdução à Física	60	Matemática Instrumental
Fundamentos da Matemática I- Ensino Fundamental	60	Matemática Instrumental
Trigonometria	60	-
Psicologia da Educação II	60	Psicologia da Educação I
Fundamentos Históricos, Filos.e Sociol. da Educação II	60	Fundamentos Históricos, Filos. e Sociol. da Educação I
Geometria Euclidiana I	60	Matemática Instrumental
Prática e Vivência Matemática I: Oficinas e Jogos Didáticos da Matemática	80	-



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

3º SEMESTRE		
Estatística e Probabilidade ✓	60	Matemática Instrumental
Fundamentos da Matemática II- Ensino Médio ✓	60	Fundamentos da Matemática I- Ensino Fundamental
Geometria Analítica ✓	60	-
Desenho Geométrico ✓	60	-
Geometria Euclidiana II ✓	40	Geometria Euclidiana I
Prática e Vivência Matemática II: Oficinas de Produção de Material Didático em Matemática ✓	80	Prática e Vivência Matemática I: Oficinas e Jogos Didáticos da Matemática
4º SEMESTRE		
Didática ✓	80	-
Estágio Supervisionado I ✓	120	-
Matemática Finita ✓	40	-
Cálculo Diferencial e Integral I ✓	80	Fundamentos da Matemática II
Fundamentos da Matemática III ✓	60	Fundamentos da Matemática II
Geometria Analítica Espacial ✓	60	-
Prática e Vivência Matemática III: Oficinas de Prát. de Laboratório em Matemática no Ensino Fundamental II ✓	80	Prática e Vivência Matemática II: Oficinas de Produção de Material Didático em Matemática
5º SEMESTRE		
Álgebra Linear	80	-
Cálculo Diferencial e Integral II	80	Cálculo Diferencial e Integral I
Estágio Supervisionado II	120	Estágio Supervisionado I
História e tendência no Ensino da Matemática	60	-
Equações Diferenciais Ordinárias	60	Cálculo Diferencial e Integral I
Prática e Vivência Matemática IV: Ofic. de Prát. de Laborat. em Mat. no Ens. Méd.	80	Prática e Vivência Matemática III: Oficinas de Prát. de Laboratório em Matemática no Ensino Fundamental II
6º SEMESTRE		
Metodologia do Ensino da Matemática	60	Didática
Fundamentos da Mecânica	40	-
Estágio Supervisionado III	120	Estágio Supervisionado II
Óptica	40	Introdução à Física
Seqüências e Séries	60	-
Prática e Vivência Matemática V: Ofic. Para Preparação de Feiras de Ciências e Olimpíadas de Matemática	80	Prática e Vivência Matemática IV: Ofic. de Prát. de Laborat. em Mat. no Ens. Méd.
Estágio Supervisionado IV	40	Estágio Supervisionado III
Atividades Acadêmico-Científico- Culturais	200	-

A



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



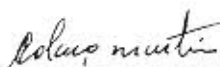
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

**Art. 3º.** Facultar aos alunos que ingressaram antes de 2009.1 optar pelo cumprimento da matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, ora aprovada.

**Art.4º.** Na hipótese de oferta de turma descentralizada, a Reitoria, ouvida a PROGRAD, mediante Portaria *ad hoc*, poderá adequar a presente Matriz Curricular mantendo-se, porém, sempre dentro das normas do Parecer CNE/CES N°. 1302/2001 e das Resoluções CNE/CES N°. 03/2003, CNE/CP N° 01/2002 e 02/2002, ou da legislação sucedânea.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral-CE, aos 19 de dezembro de 2008.

  
Antônio Colaço Martins  
Presidente